

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 480/2008 - GP

Dispõe sobre designação de servidores para comissão para análise e elaboração gráfica de fluxogramas relativos aos processos administrativos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº 23 – ASPLAN, de 20/10/2008 (protocolo nº. 65914/2008),

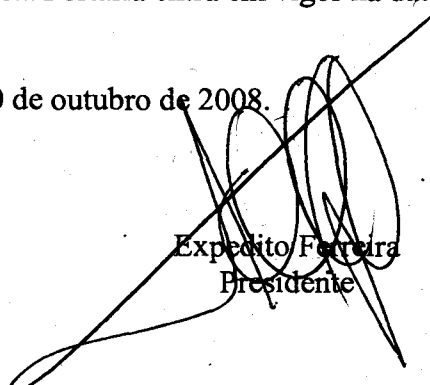
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES DE FARIAS, LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, MARCELLO CORREIA DE CASTRO, FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI, FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO, MARCELO DANTAS TEIXEIRA, ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM e LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA, a primeira, como presidente, para comporem comissão responsável pela análise e elaboração gráfica de fluxogramas relativos aos processos administrativos da área de Pessoal.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2008.


Expedito Ferreira
Presidente